



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

CONTRATO n.º 127/2019  
AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÁS DE COZINHA PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE  
ENSINO  
VINCULADO A DISPENSA N.º 45/2019

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrado perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecido no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos - RS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **LUCIANO LEITES ROCHA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Arroio dos Ratos/RS, portador do RG nº 6071159211, expedido pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 907.552.270-34, abaixo assinado.

**CONTRATADA:** **MARCIA VARGAS MACHADO COMERCIO VAREJISTA DE GÁS E BEBIDAS EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.662.444/0001-74, estabelecida na Rua Pedro Fantin, nº 1300, Bairro Santa Bárbara, Município de Arroio dos Ratos/RS CEP: 96.740-000, representada neste ato por: **Marcia Vargas Machado**, brasileira, solteira, empresária, portador do RG n.º 2088647124 SJS IGP/DI/RS e inscrito no CPF sob nº 007.710.060-39, residente e domiciliado à Rua Pedro Fantin, nº 1300, Bairro Santa Barbara, Município de Arroio dos Ratos/RS CEP: 96.740-000.

As partes acima qualificadas têm entre si, certas e ajustadas o presente contrato administrativo, o qual rege-se-á pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1– Aquisição emergencial de gás de cozinha para as escolas da rede municipal de ensino, conforme detalhamento abaixo:

Item	Quant.	Descrição detalhada e característica específica nas solicitações nº 141/2019:	Valor
01	08 un.	Gás de cozinha P 13Kg	R\$ 62,00
		Total	R\$ 496,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO:**

2.1 – As despesas provenientes deste contrato serão empenhadas por conta das rubricas:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Órgão: 06

Unidade: 06.01

Funcional: 12.365.1260

Projeto/Atividade: 2.140

Largo do Mineiro, 135 - CEP: 96740-000 - **C.N.P.J.:** 88.363.072/0001-44  
**Fone:** (51)3656 -1029 **Fone/Fax:** 3656 1441 - **E-mail:** [compras@arroiodosratos.rs.gov.br](mailto:compras@arroiodosratos.rs.gov.br)  
**Visite nosso site:** [www.arroiodosratos.rs.gov.br](http://www.arroiodosratos.rs.gov.br)

*Marcia V. Machado*



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0031

Código Reduzido: 000275

Bloqueio nº: 1647/2019

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Órgão: 06

Unidade: 06.01

Funcional: 12.368.1260

Projeto/Atividade: 2.056

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0031

Código Reduzido: 000307

Bloqueio nº: 1648/2019

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

3.1 – A **CONTRATADA** responsabiliza-se pela entrega total dos itens mencionados na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1 – A **CONTRATANTE** dará plena e fiel execução ao presente instrumento, respeitando todas as suas cláusulas e condições, obrigando-se ainda a:

4.2 – Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do contrato.

4.3 – Pagar os serviços objeto deste contrato, desde que de acordo com as normas estipuladas tanto no edital de licitação quanto no presente contrato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 – A **CONTRATADA** receberá pela prestação dos serviços, o valor total de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) para a solicitação n.º 141/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mediante a apresentação da nota fiscal.

5.2 – A Nota Fiscal deverá ser entregue na Secretaria responsável pela solicitação do serviço.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 – Os materiais solicitados constantes no objeto deste edital deverão ser entregues rigorosamente conforme o objeto desta licitação.

6.2 – As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de São Jerônimo para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente.

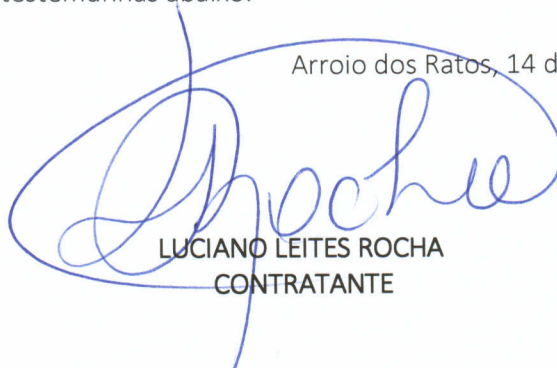
Márcia V. Machado



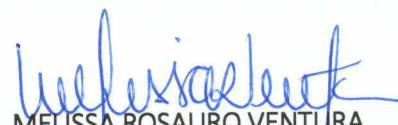
Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

6.3 – E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

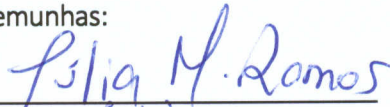
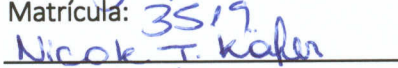
Arroio dos Ratos, 14 de junho de 2019.

  
LUCIANO LEITES ROCHA  
CONTRATANTE

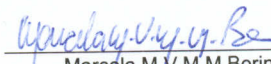
  
MARCIA VARGAS MACHADO COMERCIO VAREJISTA DE GÁS E BEBIDAS EIRELLI  
CONTRATADA

  
MELISSA ROSAURO VENTURA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Testemunhas:

- 1:   
Nome: Julig  
Matrícula: 3519
- 2:   
Nome: Nicole  
Matrícula: 3332

Este contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.  
Em: 14/06/2019

  
Marcela M.V.M.M. Borin  
Assessora Jurídica  
OAB/RS 97.867